

LEI Nº 1744/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dá denominação a Rua e Travessa no loteamento Espaço Nobre e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a Rua e Travessa do **LOTEAMENTO ESPAÇO NOBRE**, na sede deste Município, desta forma: **RUA AÇUCENA** a Rua que se inicia na Rua Violeta e termina na Rua Comandante João Ariston Pessoa de Araújo e **TRAVESSA MARGARIDA** que se inicia na extrema dos lotes da Rua Violeta e termina na Rua Margarida, conforme cópia anexa do mapa do referido Loteamento.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua e Travessa ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2014.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



